

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO — FAPEX

Coordenação de Licitações e Contratos — COLIC

DILIGÊNCIA – LOTE 04

Assunto:	Esclarecimento e complementação de informações técnicas da proposta – Lote 04 (Computador Desktop – GM Info/GMPC GAMER)
Interessado:	FNGTECH Informática Ltda – CNPJ 62.933.319/0001-27
Processo:	Seleção Pública Eletrônica - SPE nº 039/2026
Objeto:	Aquisição de equipamentos de processamento de dados, informática, áudio e audiovisual, incluindo computadores desktop, notebooks, projetores, mesas de mixagem e demais equipamentos, dispositivos, componentes e acessórios destinados à captação, processamento, armazenamento, reprodução e transmissão de áudio e vídeo, necessários à execução das atividades do Projeto nº 230120 – Programa de Formação para o Mundo do Trabalho em Cultura, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Senhor(a) Representante,

No âmbito da **Seleção Pública Eletrônica – SPE nº 039/2026**, após análise da proposta comercial apresentada por essa empresa e considerando a manifestação técnica da Coordenação do Projeto nº 230120, fica **DILIGENCIADA a FNGTECH INFORMÁTICA LTDA** para prestar os esclarecimentos e apresentar a documentação complementar abaixo indicada.

A Coordenação do Projeto, ao analisar tecnicamente os equipamentos ofertados, recomendou que fosse solicitada à licitante a identificação da **marca e do modelo da FONTE 750W REAIS, SELO 80 PLUS e/ou CYBENETICS**, com a finalidade de verificar se o componente ofertado possui capacidade adequada para suportar a demanda energética do computador.

1. ESCLARECIMENTO E COMPROVAÇÃO TÉCNICA

A proposta apresentada descreve o computador ofertado com **fonte de 750W reais, selo 80 PLUS e/ou CYBENETICS**, sem, contudo, individualizar a marca e o modelo específicos do referido componente.

Dessa forma, solicita-se que a licitante:

- a) informe expressamente a **marca e o modelo da fonte de alimentação de 750W** integrante do equipamento originalmente ofertado;
- b) apresente **catálogo, ficha técnica oficial do fabricante, datasheet ou documentação técnica equivalente**, que permita identificar objetivamente as características do componente; e
- c) demonstre, por meio da documentação apresentada, o atendimento às especificações estabelecidas no **Termo de Referência – Anexo I do Edital**, inclusive quanto à potência e à certificação **80 PLUS e/ou CYBENETICS** exigidas.

2. FUNDAMENTO E LIMITES DA DILIGÊNCIA

A presente diligência é realizada com fundamento nos **itens 19.10 a 17.14 do Edital**, que disciplinam a possibilidade de realização de diligências destinadas ao esclarecimento, complementação e saneamento das informações e documentos apresentados no curso do certame.

Conforme previsto no **item 19.11 do Edital**, admite-se, mediante decisão fundamentada, a apresentação de documentação destinada à comprovação de condição ou fato **preexistente à abertura do certame**, observados os limites estabelecidos pelo instrumento convocatório.

Nesse sentido, a documentação solicitada deverá se restringir à **comprovação e ao esclarecimento das características da fonte que já integra o equipamento originalmente ofertado**, não sendo admitida a substituição do componente ou a alteração material da proposta com a finalidade de promover adequação superveniente às exigências do Termo de Referência.

A concessão da presente diligência **não implica reconhecimento prévio da conformidade técnica da proposta**, ficando a conclusão condicionada à análise dos esclarecimentos e documentos apresentados pela licitante e à posterior manifestação da área técnica competente, em consonância com a sistemática adotada no instrumento convocatório.

3. PRAZO PARA ATENDIMENTO

O atendimento à presente diligência deverá ocorrer no prazo de **01 (um) dia útil, imprerivelmente até às 23h59min do dia 03/09/2026**, em conformidade com o **item 19.13 do Edital**.

A documentação deverá ser encaminhada:

- **preferencialmente**, por meio do sistema eletrônico do **Portal BLL Compras**; ou
- **alternativamente**, por meio do e-mail institucional **licitacao@fapex.org.br**.

O **não atendimento da diligência no prazo estabelecido**, bem como a eventual permanência de condição incompatível com as exigências do instrumento convocatório, poderá ensejar as consequências previstas no Edital, **inclusive a desclassificação da proposta**, observado o **item 18.5**.

Salvador-BA, 02 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA — SPE Nº 039/2026
FAPEX/COLIC